



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 107/2013, de 20 de agosto de 2013.

Cria Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 12/2013 – SOC;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão encerrar-se-á no dia 26 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do Artigo 18 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores técnico-administrativos: Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros (Presidente), Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (membro titular), Francisco Radamés Lima Dantas (membro titular) e Franceliza Monteiro da Silva Dantas (membro suplente).

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 26 de agosto de 2013 e realizadas até o dia 11 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício